ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI Nº 1494 de 06 de abril de 1993.

"Modifica a Denominação de Cargo que menciona e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios - Processo nº 3.20.008686/93, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de Agente de Administração Pública, área de magistério de que trata o Edital de 06 de janeiro de 1.992, cujo resultado final foi homologado pela Ata da Comissão Organizadora de Concurso Público, constituída pelo Decreto nº 124 de 30 de dezembro de 1.-91, passam a denominar-se Agente de Administração Pública - área de Assistente de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de abril de 1993.

GILMAR RORIZ GONÇALVES - Presidente

HERMES CARNEIRO - 1º Secretário

BELMIRO TEIXEIRA DE JESUS - 2º Secretário

arscr.